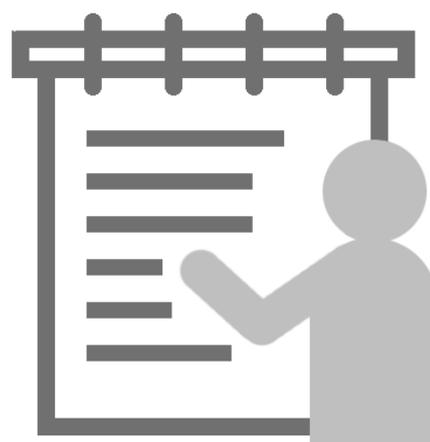

Código de Conduta
Brasil TecPar





Versão outubro de 2018, Grupo Brasil TecPar.

É proibida a duplicação ou a reprodução deste volume, total ou parcialmente, por quaisquer meios, sem a autorização expressa do Grupo Brasil TecPar.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA	4
1. SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS:	5
1.1 No ambiente de trabalho	5
1.2 Entre Colaboradores	6
1.3 Com Sindicatos	6
1.4 Com Sócios e/ou Acionistas	6
1.5 Com Clientes	7
1.6 Com Fornecedores	7
1.7 Com o Meio Ambiente e Comunidades Locais	8
1.8 Com o Mercado e Concorrentes	8
1.9 Com Prestadores de Serviços	9
1.10 Com Parceiros	9
2. CONFLITOS DE INTERESSES	10
2.1 Interesses Particulares	10
2.2 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual	10
2.3 Patrimônio e Recursos da Empresa	11
2.4 Brindes, Presentes, Favores e outras Cortesias	11
2.5 Doações e Patrocínios	11
3. CONDUTAS ÉTICAS:	12
3.1 Conduta Profissional e Pessoal	12
3.2 Conduta da Liderança	13
3.3 Nas redes sociais	13
4. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA	16
4.1 Sanções/Penalidades	16
5. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO:	17
5.1 Aprovação e Vigência	17
5.2 Divulgação	17
5.3 Revisões	17
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	18

Introdução ao Código de Conduta

O Grupo Brasil TecPar preocupa-se em manter a qualidade de seus produtos e serviços, bem como, sua imagem no mercado. Assim, construiu o Código de Conduta como forma de direcionar o comportamento e ações de seus integrantes e seu relacionamento com as partes interessadas.

Para o Grupo, ÉTICA significa **“o jeito certo de fazer o que precisa ser feito, considerando um conjunto de princípios básicos, que visa disciplinar e regular a conduta das pessoas sem prejuízo moral ou patrimonial ao semelhante”**.

Conhecer e praticar este Código de Conduta é fundamental para garantir a cultura da empresa e o sucesso profissional de seus colaboradores.

1. Sobre os nossos relacionamentos:

Um bom relacionamento é peça chave para o sucesso.

Para manter o bom relacionamento tanto no ambiente de trabalho como com clientes, acionistas, fornecedores e sociedade é importante que se respeite a integridade, as expectativas e a privacidade de cada um destes, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

1.1 No ambiente de trabalho

As relações no ambiente de trabalho estão alinhadas com os valores da empresa, acordos coletivos e contratos aplicáveis, observando a legislação e as normas vigentes.

O respeito ao próximo cria um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

O Grupo Brasil TecPar não admite em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e demais partes com que mantém relacionamento comercial:

- a) O uso da mão de obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo mediante contratação especial do “jovem aprendiz” (assim considerado a partir de 14 até 24 anos, na forma da legislação especial aplicável).
- b) A exploração do trabalho escravo; forçado mediante intimidação e/ou não remunerado;
- c) Conduta que cause constrangimento, ou seja, desrespeitosa com colaboradores ou outras pessoas da empresa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual e agressão psicológica ou física;
- d) Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou credo e deficiências ou limitações físicas;
- e) O consumo e/ou porte de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa;
- f) O porte irregular de arma de fogo, branca ou qualquer outra, em atividades e ambientes relacionados com o Grupo Brasil TecPar.

1.2 Entre Colaboradores

Os colaboradores do Grupo Brasil TecPar devem manter entre si:

- a) O reconhecimento e o respeito às diversidades dos indivíduos que integram a organização. As relações devem ser pautadas pela confiança, lealdade, justiça e honestidade;
- b) Tratamento igualitário a todos, sem distinção de: idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou credo e deficiências ou limitações físicas;
- c) Relações com base no respeito, ajuda e desenvolvimento mútuos;
- d) Espírito de equipe, lealdade, confiança, conduta compatível com os valores da empresa e a busca por resultados;
- e) Reconhecimento do esforço individual e primar pelo crescimento profissional de todos os colegas.

1.3 Com Sindicatos

O Grupo Brasil TecPar reconhece a legitimidade dos sindicatos e respeita suas iniciativas e práticas, estando sempre disposto a dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos.

1.4 Com Sócios e/ou Acionistas

O relacionamento com os sócios/acionistas deve basear-se na comunicação precisa, formal, transparente e pertinente à sociedade, com informações que lhes permitam acompanhar as atividades e a performance dos negócios.

O Grupo Brasil TecPar considera justo e importante, proporcionar retorno adequado ao investimento dos acionistas. Os colaboradores, sócios/acionistas devem atuar sempre em defesa dos melhores interesses da empresa, mantendo sob sigilo informações e negócios estratégicos da empresa.

1.5 Com Clientes

Nossos clientes são a razão e a inspiração para produzirmos produtos e serviços cada vez melhores.

A segurança das informações é um compromisso da empresa. Todos os colaboradores envolvidos com as atividades de desenvolvimento devem conhecer as ferramentas básicas para a manutenção da segurança das informações dos clientes e se comprometerem a cumpri-las permanentemente.

Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes, nos comprometendo a:

- a) Ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia
- b) Entregar o que prometemos;
- c) Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos produtos, serviços ou marca;
- d) Não utilizar o nome do Grupo Brasil TecPar em benefício próprio ou de outras pessoas;
- e) Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos e serviços, pois ele é o certificado de garantia de qualidade;
- f) Zelar pelos interesses dos clientes, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa sempre prezando pela agilidade e qualidade;
- g) Ser abertos a críticas e contribuições na busca permanente da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

1.6 Com Fornecedores

O Grupo Brasil TecPar considera no relacionamento com fornecedores a transparência e imparcialidade, pautando suas decisões em fatores técnicos, qualidade de produtos e serviços, bem como nos prazos e condições negociais, baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua.

A empresa se compromete em:

- a) Permitir oportunidades iguais a todos;
- b) Seguir os padrões definidos no Manual de Relacionamento com Fornecedores;
- c) Estimular e adotar práticas de gestão que respeitem a dignidade humana, a ética e a preservação ao meio ambiente;
- d) Manter um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança;
- e) Buscar fornecedores que tenham um comportamento exemplar e que estejam alinhados aos preceitos e expectativas deste Código de Conduta e que cumpram toda a legislação vigente aplicável aos seus negócios.

1.7 Com o Meio Ambiente e Comunidades Locais

A Empresa adota as práticas de gestão ambiental e, com vistas às gerações futuras, incentiva a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável onde a empresa, como seu principal agente, deve ser economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. A preservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades onde atuamos são pressupostos básicos.

O Grupo Brasil TecPar:

- a) Incentiva ações voltadas para a formação da cidadania por meio do desenvolvimento sustentável;
- b) Desenvolve, promove e apoia programas de consciência social e ambiental;
- c) Promove na empresa o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente através da separação do lixo eletrônico, orgânico e reciclável.

1.8 Com o Mercado e Concorrentes

O Grupo Brasil TecPar acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços, porém os colaboradores estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes, ou com

quaisquer pessoas alheias ao Grupo, planos de comercialização, promoção e divulgação de produtos ou serviços.

1.9 Com Prestadores de Serviços

Os Prestadores de Serviços constituem parte importante, pois realizam atividades de interesse do Grupo Brasil TecPar. A relação dos colaboradores e gestores do Grupo precisa ser dotada de profissionalismo, respeito e colaboração com proprietários, lideranças e colaboradores dos Prestadores de Serviços. Estes, por sua vez, precisam adotar postura condizente com a relação de confiança ora estabelecida. Especialmente, conhecendo e cumprindo na íntegra o Código de Conduta do Grupo Brasil TecPar.

1.10 Com Parceiros

A relação de parceria entre empresas é uma inteligente forma de ganhos mútuos, visando melhoria de produtividade, incremento de receitas e redução de custos.

Essa relação, baseada nos princípios da formalidade, lealdade e boa-fé é utilizada pelo Grupo Brasil TecPar de forma responsável, cabendo reciprocidade entre as partes e seus diretores e colaboradores. Especialmente, conhecendo e cumprindo na íntegra o Código de Conduta do Grupo Brasil TecPar.

2. Conflitos de interesses

Não são aceitáveis as seguintes condutas pelos colaboradores do Grupo Brasil TecPar, as quais poderão ser consideradas gravíssimas para os devidos fins e efeitos trabalhistas, civis, penais, contratuais e societários:

2.1 Interesses Particulares

- a) Usar o prestígio do cargo ou nome da empresa para benefício próprio ou de outras pessoas;
- b) Desenvolver paralelamente ao seu trabalho na empresa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e/ou complementares aos negócios da Empresa, sem expressa autorização desta, exceto as de cunho acadêmico e sem fins lucrativos;
- c) Ser titular ou sócio de empresa ou de qualquer atividade econômica que possa representar conflito de interesse com os negócios do Grupo Brasil TecPar.

2.2 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Utilizar, plagiar ou repassar a terceiros, sem autorização da empresa, informações confidenciais, sejam de propriedade imaterial/intelectual do Grupo Brasil TecPar ou de seus sócios/acionistas, clientes, parceiros e fornecedores.

Cabem aqui os segredos de indústria, processos, produtos, marcas, fórmulas, tecnologias, “*know-how*”, invenções, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais entre outros, a saber:

- a) Divulgar ou usar inadequadamente informações privilegiadas e/ou relevantes da empresa com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;
- b) Divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;
- c) Deixar documentos confidenciais expostos à visão geral, em mesas, copiadoras ou quaisquer outros locais;
- d) Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios do Grupo Brasil TecPar sem autorização dos diretores.

- e) Dar entrevistas ou qualquer espécie de esclarecimento e/ou informações à imprensa e/ou em público, em nome do Grupo Brasil TecPar, sem autorização da diretoria.

2.3 Patrimônio e Recursos da Empresa

Utilizar recursos e meios eletrônicos (correio eletrônico, Internet etc.), para fins não autorizados, contrariando as políticas e normas internas do Grupo Brasil TecPar.

Utilizar inadequadamente ou sem autorização ou sem zelo necessário, veículos, ferramentas, uniformes, máquinas, equipamentos e materiais do Grupo Brasil TecPar.

2.4 Brindes, Presentes, Favores e outras Cortesias

- a) Receber presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza (viagens de lazer, ingressos para entretenimentos, compensações financeiras, etc) de fornecedores, representantes, clientes, parceiros ou concorrentes;
- b) Somente poderão ser aceitos brindes promocionais/institucionais (isto é, sem valor comercial) ou bens cujo valor agregado não supere a 1 (um) salário mínimo anual. Acima desse valor deverão ser devolvidos com agradecimentos (carta ou verbal);
- c) Ser convidado por fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para participar de apresentações, cursos, palestras e atividades afins, a menos que alinhados aos interesses da empresa e aprovados pelos diretores.

2.5 Doações e Patrocínios

Patrocínios e doações deverão estar integrados aos interesses institucionais e mercadológicos do Grupo Brasil TecPar, valorizar a imagem corporativa da empresa e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade e somente poderão ser feitos mediante aprovação dos diretores.

3. Condutas Éticas:

3.1 Conduta Profissional e Pessoal

Espera-se dos colaboradores, diretores e prestadores de serviços do Grupo Brasil TecPar:

- a) Atuar sempre em defesa dos melhores interesses do Grupo, mantendo sob sigilo informações e negócios estratégicos da empresa;
- b) Exercer suas atribuições com eficácia, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço;
- c) Reconhecer honestamente os erros cometidos e comunicar ao superior hierárquico;
- d) Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa;
- e) Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho;
- f) Considerar as críticas construtivas, feitas às claras e através dos canais adequados, como uma demonstração de lealdade a Empresa e aos colegas;
- g) Preservar o patrimônio físico da empresa e do cliente, utilizando-o de forma correta e para fins de trabalho;
- h) Procurar os colegas e lideranças a fim de obter os meios para superar suas limitações, quando se considerarem não capacitados para executar alguma tarefa;
- i) Quando no papel de liderança, ter em mente que seus colaboradores o tomarão como exemplo. Suas ações, assim, devem constituir modelo da conduta da sua equipe;
- j) A imagem do Grupo Brasil TecPar é o seu maior patrimônio e deve ser construída e preservada a cada dia, por todos os colaboradores e prestadores de serviços.
- k) Qualquer ação ou atitude, individual ou coletiva, que vier a prejudicar esta imagem é considerada falta grave;

- l) Não permitir que o relacionamento com ex-colaboradores e concorrentes do Grupo Brasil TecPar, através de relações profissionais ou pessoais, venham a influenciar qualquer decisão da empresa ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas

3.2 Conduta da Liderança

Cabem aos gestores (diretores, supervisores, gerentes e coordenadores) do Grupo Brasil TecPar as seguintes responsabilidades:

- a) Ser exemplo de conduta ética para sua equipe;
- b) Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta;
- c) Divulgar o Código de Conduta para sua equipe e certificar-se de sua leitura e compreensão;
- d) Orientar os colaboradores sobre ações ou situações que representem eventuais dúvidas ou dilemas éticos;
- e) Recolher os Termos de Compromisso devidamente preenchidos e assinados e enviá-los para a área de Gestão de Pessoas.

3.3 Nas redes sociais

A todos os colaboradores do Grupo Brasil TecPar que façam uso de ferramentas como blogs, fóruns, plataformas colaborativas, redes de relacionamento e todo tipo de mídia digital, dentro ou fora da empresa, esperam-se as seguintes atitudes:

- a) **Transparência:** é um pressuposto básico para a construção da reputação *online*. É imprescindível a identificação de cada um, com nome e sobrenome e, quando possível, uma foto.
- b) **Domínio do tema:** se utilizar das redes sociais somente quando obtiver conhecimento de causa. Procurar não emitir opinião sobre temas que desconhece ou que podem colocá-lo em situação de vulnerabilidade. Principalmente, não criar,

produzir e/ou divulgar informações fictícias como verdadeiras (*fakenews*) em quaisquer meios.

- c) Respeito a opiniões contrárias: procurar não utilizar os ambientes digitais para impor sua opinião. Evitar envolver-se em discussões públicas e respeitar a opinião das outras pessoas em um ambiente cujo conteúdo pode ser acessado pela sua rede de relacionamento, mas também por outros profissionais da empresa e mesmo de empresas concorrentes.
- d) Uso correto da linguagem: Jamais use palavras grosseiras e atente para que sua participação, seja escrevendo ou comentando, nunca contenha qualquer tipo de discriminação quanto à raça, credo, orientação sexual, posição social ou qualquer outra forma de preconceito.
- e) Privacidade: quando do compartilhamento de fotos, vídeos ou qualquer tipo de informação com o seu círculo de relacionamento, adotar a precaução de editar as opções de segurança e privacidade de cada rede social, permitindo acesso apenas às pessoas que têm sua confiança.
- f) Propriedade intelectual: nunca tomar como sua a mensagem (texto, foto ou vídeo) que seja de autoria de outra pessoa, mesmo que anônima; tampouco reproduza conteúdos de terceiros sem o devido consentimento.
- g) Confidencialidade: Informações confidenciais sobre o Grupo Brasil TecPar devem permanecer sob sigilo e não podem, em hipótese alguma, ser compartilhadas em redes sociais.
- h) Não utilizar o nome do Grupo Brasil TecPar para promover outros produtos ou organizações. Não se apropriar da logomarca ou qualquer identificação visual sem a devida autorização.
- i) Evitar manifestações que exponham insatisfação com o trabalho ou aspectos relacionados a ele. O canal adequado para isso é diretamente com seus líderes.
- j) Evitar mensagens que sejam ofensivas a organizações concorrentes ou do mesmo setor de atividade, bem como clientes, a fornecedores e parceiros comerciais.

- k) Preservação da imagem: não emitir opinião ou fazer comentários que possam ser prejudiciais à imagem do Grupo Brasil TecPar, de seus produtos, serviços, colaboradores, diretores, parceiros e clientes. Inclusive a sua própria imagem.
- l) No caso de mau uso das redes sociais, se você identificar uma polêmica ou crítica envolvendo as atividades do Grupo Brasil TecPar, informe imediatamente ao seu líder imediato ou à diretoria.

4. Cumprimento do Código de Conduta

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, procure ajuda de forma sincera e transparente.

Este Código de Conduta reflete os valores e a cultura do Grupo Brasil TecPar e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações no trabalho.

Comunique imediatamente a seu superior imediato ou diretor, sempre que você se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou tiver conhecimento de fatos que possam prejudicar o Grupo ou que contrariem os princípios deste Código.

O Grupo Brasil TecPar assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados.

4.1 Sanções/Penalidades

O desrespeito ao Código de Conduta sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal, sem afastar a reparação pelos danos causados. Da mesma forma, não denunciar uma ação que vá contra este Código, pode tornar a pessoa cúmplice de tal ação.

5. Vigência e Divulgação:

5.1 Aprovação e Vigência

Este Código de Conduta foi elaborado pela Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral do Grupo Brasil TecPar, passando a vigorar a partir de sua divulgação.

5.2 Divulgação

Este Código de Conduta deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, e seu conhecimento constar nos contratos (no caso de fornecedores e parceiros) e termo de responsabilidade, no caso dos colaboradores. Todos os recém-contratados deverão tomar conhecimento deste Código de Conduta no processo de integração à empresa.

5.3 Revisões

Este Código de Conduta poderá ser revisto a qualquer tempo, requerendo que tenha a participação da Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Brasil TecPar.

Código de Conduta

Grupo Brasil TecPar

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO BRASIL TECPAR.

Declaro que recebi, tomei conhecimento do inteiro teor, concordo com todos os termos e condições e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente do Código de Conduta do Grupo Brasil TecPar.

Grupo Brasil TecPar

Empresa:
Brasil Serviços de Tecnologia Ltda.

Data: ____/____/____

Declarante
CPF: